



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA TRIGÉSIMA QUINTA (35ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30, LOGO APÓS O TÉRMINO DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, POSTERGADA QUE FOI, ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 555/2019.

### EM SEGUNDO TURNO

**“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno.**

7. Projeto de Lei Complementar nº 12 de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre o CÓDIGO DE CONDUTA da Guarda Civil Municipal de Mogi Mirim”.

8. Projeto de Lei Complementar nº 13 de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a criação do emprego de Auditor de Controle Interno junto ao Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), e dando outras providências”.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 01 de novembro de 2019.

**VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**  
**Presidente da Câmara**